



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
ACNO 11 (103 Norte) - Rua NO 11 COM AV. NS 01 - Bairro CENTRO - CEP 77001-036 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
CONJ 03 LOTE 2

EDITAL Nº 300 / 2016 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT

EDITAL nº 088, de 2016 – Autos SEI nº 16.0.000026956-9

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **Curso de Formação de Facilitadores Restaurativos**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Curso: Curso de Formação de Facilitadores Restaurativos.

Objetivo: Capacitar os participantes para atuarem como facilitadores e multiplicadores das práticas restaurativas, com enfoque teórico e prático, a fim de estruturar o programa restaurativo implementado pelo Tribunal de Justiça, bem como atuação nos projetos agentes da paz e projeto de aplicação de círculos restaurativos nas ações penais.

Período de inscrições: De 28 de outubro a 7 de novembro de 2016, podendo encerrar assim que as vagas forem preenchidas.

Inscrições: Todas as inscrições serão realizadas pelos interessados por meio da Secretaria Acadêmica Virtual da Esmat (SAV), com base nas informações publicadas em Edital próprio:

1. O candidato que for servidor e desejar participar deverá cientificar o chefe imediato sobre o teor do Edital, a fim de que lhe seja dado conhecimento;
2. Os demais profissionais constantes nos itens 3.2 a 3.6 deverão comprovar a formação e atuação, conforme descrito nos respectivos itens, por meio da apresentação do certificado de graduação e declaração da referida instituição em que desempenha suas respectivas funções;
3. Na comarca de Araguaína, os documentos deverão ser apresentados no Juizado da Infância e Juventude e, em Palmas, na Secretaria Acadêmica da Esmat, até às 18h do dia 8 de novembro do corrente ano;
4. A confirmação da inscrição dos profissionais constantes nos itens 3.2 a 3.6 estará condicionada à apresentação dos comprovantes citados no item b;

5. O juizado da Infância e Juventude da comarca de Araguaína terá até o dia 10 de novembro para encaminhar à Esmat, via SEI nº 16.0.000026956-9, a relação dos candidatos aptos a fazerem o curso, para matrícula.

Público-Alvo: Servidores do Poder Judiciário, preferencialmente os que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal, Vara de Combate à Violência Doméstica, Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA), Juizados da Infância e Juventude; operadores(as) do Direito; assistentes sociais; psicólogos; pedagogos; e professores da rede de ensino público estadual e municipal das comarcas de Araguaína e Palmas.

Carga horária: 65 horas-aula

Período de Realização: 18 de novembro a 18 de dezembro de 2016

Modalidade: À distância, via web, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Esmat (AVA)

Local: Esmat.

2. NÚMERO DE VAGAS: 50

3. REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

3.1 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense, preferencialmente os que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal, Vara de Combate à Violência Doméstica, Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas (CEPEMA) e Juizados da Infância e Juventude, das comarcas de Araguaína e Palmas;

3.2 Serem profissionais atuantes no sistema de Justiça nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.3 Ser assistente social, com atuação nas áreas de Execução Penal, Área Protetiva e Infracional, Vara de Combate à Violência Doméstica e/ou Rede de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.4 Ser psicólogo, com atuação nas áreas de Execução Penal, Área Protetiva e Infracional, Vara de Combate à Violência Doméstica e/ou Rede de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.5 Ser pedagogo, com atuação na Rede de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas;

3.6 Ser professor com atuação na Rede Pública de Ensino, nas comarcas de Araguaína e Palmas.

4. PARTICIPAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONCLUSÃO DO CURSO

4.1 Os alunos deverão participar das atividades programadas, conforme descrição no item 16 deste projeto, com publicação oficial em Edital específico;

4.2 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser proposta pelos professores;

4.3 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV) e Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);

4.4 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.

5. ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

Módulos	Estrutura	
Ambientação	Tema	INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO
	Período	De 18 a 20/11/2016
	Proposta	Apresentação do curso, da estrutura e do cronograma, com guia do aluno e fórum para apresentação dos facilitadores de aprendizagem e dos alunos.
	Carga-horária	3 horas-aula
PARTE TEÓRICA		
	Tema	Justiça Restaurativa
	Professor	Antonio Dantas de Oliveira Júnior
	Período	De 21 a 28/11/2016
	Ementa	Justiça Restaurativa: conceitos, valores e princípios. Práticas Restaurativas na Ação Penal e Execução Penal.
		<ul style="list-style-type: none"> • Conceito, Princípios e Valores da Justiça Restaurativa; • Estado Penal, Direitos Humanos e Acesso à Justiça; • Novo Paradigma de Justiça Penal; • Justiça Restaurativa – Ação Penal – Conversão da Prisão em Flagrante em Prisão Preventiva; • Crimes Patrimoniais – Cumprimento do Círculo Restaurativo – Sentença – Atenuante Inominada – Regime de Cumprimento de Pena. • Círculo de Construção de Paz – Narrativa de Histórias; • Procedimento Administrativo Disciplinar – Substituição Falta Grave;

MÓDULO I	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Progressão de Regime – Fortalecimento dos Vínculos – Retorno à Sociedade. • Encontro entre Vítima e Ofensor – Superação de Traumas; • Crimes patrimoniais – Execução Penal.
	Objetivo Específico	Conceituar e desenvolver o trabalho relacionado à Justiça Restaurativa.
	Carga-horária	10 horas-aula
MÓDULO II	Tema	Práticas Restaurativas e Processos Circulares
	Professora	Julianne Freire Marques
	Período	De 29/11 a 6/12/2016
	Ementa	Processos e Espécies de Círculos. Etapas do Procedimento Restaurativo.
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos; Resolução CNJ 225/2016; • Desenvolvimento da justiça restaurativa no Brasil. • Práticas restaurativas no Brasil e no mundo; • Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei de Execução das Medidas Socioeducativas; • Processos Circulares: metodologia e aplicação; • Círculos de Construção de Paz e seus Tipos; • Círculos de Diálogo; • Procedimento do Círculo Restaurativo; • Etapas do Procedimento Restaurativo; • O papel do(a) facilitador(a) em sua relação com os(as) envolvidos(as) nas sessões restaurativas a partir da análise de suas funções, postura, atribuições, limites de atuação.
	Objetivo Específico do Módulo	Identificar as práticas restaurativas e os processos circulares, bem como o papel do facilitador e seu modo de atuação.
Carga-horária	10 horas-aula	

PARTE PRÁTICA**CÍRCULOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E DE CONSTRUÇÃO DE PAZ**

MÓDULO III	Comarca	Palmas
	Período	De 5 a 9/12/2016
	Comarca	Araguaína
	Período	De 13 a 16/12/2016
	Conteúdo Programático	<ul style="list-style-type: none"> • Círculos de Construção da Paz e sua Relação com a Justiça Restaurativa; • Elementos Estruturais dos Círculos de Construção da Paz: valores e diretrizes; cerimônias de abertura e de encerramento; objeto da palavra; <i>check-in</i> e <i>check-out</i> e perguntas norteadoras; contação de histórias e construção de consenso; • Fluxo do Processo Circular; • Vivências do Papel de Facilitador no Planejamento dos Círculos.
	Objetivo Específico do Módulo	Planejar a realização dos círculos e aplicá-los de forma a vivenciar o papel do facilitador.
Carga-horária	40 horas-aula	
Avaliação de Reação	De 17 a 18/12/2016	2 horas-aula
Carga-horária teórica	25 horas-aula	
Carga-horária prática	40 horas-aula	
Carga-Horária Total do Curso	65 horas-aula	

6. CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data	Horário/Período	CH	Conteúdo Programático

Ambientação	De 18 a 20/11/2016	1h por dia	3 horas-aula	Período de ambientação ao sistema <i>Moodle</i> para apresentação do curso, com tutoriais e fórum para os alunos se conhecerem.	
PARTE TEÓRICA (VIA WEB)					
MÓDULO I	De 21 a 28/11/2016		10 horas-aula	Videoaulas Módulo I – Tema: Justiça Restaurativa Professor Antonio Dantas de Oliveira Junior	
				Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva: 8 horas-aula.	
MÓDULO II	De 29 a 6/12/2016		10 horas-aula	Videoaulas Módulo II – Tema: Práticas Restaurativas e Processos Circulares. Professora Julianne Freire Marques	
				Retransmissão da aula do período matutino. Videoaulas: 2 horas-aula Interatividades no AVA – Leituras, Fórum e Avaliação Objetiva: 8 horas-aula.	
PARTE PRÁTICA (PRESENCIAL)					
MÓDULO III	Palmas				
			5/12/2016		
			6/12/2016	Das 8h às 12h10	
			7/12/2016	Das 13h30 às 17h40	
		9/12/2016			
	Araguaína		13/12/2016		
			14/12/2016	Das 8h às 12h10	
			15/12/2016	Das 13h30 às 17h40	
			16/12/2016		
	Carga-horária teórica			25 horas-aula	

Carga-horária prática	40 horas-aula
Carga-horária total	65 horas-aula

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, sujeitará o inscrito à pena disciplinar descrita no inciso I do artigo 68 do Regimento Interno desta Escola, a qual ficará registrada na Secretaria Acadêmica da Esmat, e na Portaria nº 311, de 2012, do Tribunal de Justiça;

7.3 A partir da confirmação da inscrição no curso, o inscrito deverá acompanhar as convocações e os comunicados da Esmat, encaminhados ao e-mail indicado no ato da inscrição;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 27 de outubro de 2016.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 27/10/2016, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **1195534** e o código CRC **0E276AA8**.

